



1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL (SE PESSOA JURÍDICA) / NOME (SE PESSOA FÍSICA)
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG (Reitoria da UFMG)
Escola de Veterinária da UFMG e Hospital Veterinário da UFMG

NOME FANTASIA

CNPJ / CPF

TELEFONE

1.2 LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RUA, AV., PRAÇA
Avenida Presidente Antônio Carlos

NÚMERO
6.627

COMPLEMENTO

BAIRRO
Pampulha

CEP
31270-901

TELEFONE

1.3 CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

ÁREA TOTAL DO TERRENO E ÁREA CONSTRUÍDA E OU A CONSTRUIR:
Escola – 17.781,00m² (Prédios, Lazer, LACA/LAMA, LAQUA)
Hospital – 10.890,00m²
Total – 28.671,00m²

DATA DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO (OU PREVISÃO):
1932 (Escola de Veterinária, fora do Campus Pampulha)
1974 (Escola e Hospital Veterinário no Campus Pampulha)

ATIVIDADES EXERCIDAS:

Ensino, pesquisa e extensão.
Assistência médica veterinária a grandes e pequenos animais nas especialidades clínica-cirúrgica, reprodução, medicina preventiva, zootecnia.
Análises laboratoriais, histopatológicas, patologia clínica, bacteriologia, virologia, saúde pública e epidemiologia, análise da qualidade do leite, bioquímica de carnes leite e derivados, genética e imunogenética, nutrição, melhoramento genético e vacinas.

NÚMERO DE LEITOS E OU ATENDIMENTO (TOTAL E POR ESPECIALIDADE):

Projetos de Pesquisa: 466 em execução em 2021 (duração 1 a 4 anos cada)

Ações de Extensão: 192 ações ativas (ao longo de 2021)

Exames laboratoriais (microbiológicos, sorológicos, moleculares e físico-químicos – prestação de serviços): 37900/mês

Hospital Veterinário

Consultas: 1522/mês

Internação: 196/mês

Doação de sangue: 4/mês

Eutanásia: 27/mês

Cirurgias: 155/mês

Oncologia: 42/mês

Ambulatório e outros procedimentos: 193/mês

Exames: 1738/mês (Imagem: 536 | Patologia: 910 | Outros: 292)

TOTAL = 3877/mês

TOTAL GERAL: 42435 atendimentos/mês

NÚMERO DE EMPREGADOS NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, NO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO, E NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, INCLUSIVE PESSOAL DE SERVIÇO TERCEIRIZADOS QUE COMPAREÇAM REGULARMENTE AO ESTABELECIMENTO(FAXINEIROS, VIGILANTES ETC)

Docentes da UFMG: 120
Servidores Técnicos e administrativos da UFMG: 128
Funcionários da FUNDEP: 10
Bolsistas de Iniciação Científica (Graduação): 130
Bolsistas da Cruz Vermelha: 6
Alunos de Graduação: 850
Alunos de Pós Graduação (Mestrado e Doutorado): 309
Residentes: 29
Estágio Pós-Doutoral: 27
Estagiários: 110
Contratados pela FEPE: 60
Empresas prestadoras de serviços terceirizados: 60
TOTAL: 1839

DESCRIÇÃO DO PLANO/PROJETO, NO CASO DE PERSPECTIVA DE AMPLIAÇÃO E/OU DIVERSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:
Não há .

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (HORAS/DIAS E DIAS/SEMANA):

Setores Administrativos: Segunda à Sexta-feira de 08h às 17h
Laboratórios de Pesquisa, LACA/LAMA, LAQUA, Genética e Nutrição: Horário diferenciado conforme experimentos em andamento.
Laboratório de Inspeção de Qualidade do Leite: Segunda à Sexta-feira de 08h às 18hs.
Laboratório de Patologia Clínica: Segunda à Sexta-feira de 08h às 12h e 13h às 18h.
Sábado de 13h às 17h.
Laboratório de Físico-química do Leite: Segunda a Sexta-feira de 08:00 às 18:00 hs

Hospital Veterinário
Secretaria Geral: de 07:30 às 17:30 h.
Bloco cirúrgico e ambulatório: Segunda à Sexta-feira de 8 às 22 h.
Sábados, domingos e feriados de 8 às 19 h.

LISTAR OUTROS GERADORES INSERIDOS NA EDIFICAÇÃO COM CNPJ DISTINTO, GERADORES DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE OU NÃO, QUANDO COUBER (NOME E CNPJ)

[REDACTED]

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO ESTABELECIMENTO

[REDACTED]

[REDACTED]

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PGRSS

[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]

1.6 ANEXAR ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO RESPONSÁVEL TÉCNICO OU OUTRO DOCUMENTO SIMILAR EMITIDO PELO CONSELHO PROFISSIONAL, RELATIVO AO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PGRSS DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

1.7 OUTROS TÉCNICOS PARTICIPANTES DA ELABORAÇÃO DO PGRSS, E PELO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE:

[REDACTED]	[REDACTED]
------------	------------

[REDACTED]

1.8 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO GERENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PGRSS

[REDACTED]	[REDACTED]
------------	------------

[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
------------	------------	------------

[REDACTED]	[REDACTED]
------------	------------

2 FASE INTRAESTABELECIMENTO

2.1 PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

GRUPO DE RESÍDUO	CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS	LOCAL DE GERAÇÃO DOS RESÍDUOS	QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS EM LITROS / DIA E MÊS
GRUPO A1	Resíduo resultante da atenção à saúde animal e experimentação com microrganismos de relevância epidemiológica e risco de disseminação. Bolsas transfusionais incompletas e bolsas com volume residual pós transfusional. Kits de linhas endovenosas (equipos, frascos de soros), resíduo líquido de aspiração, secreção sanguinolenta, exudato, meios de cultura, material contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.	Laboratórios, Baias de Internação, salas de hemodiálise, oncologia, preparo operatório, canis, sala de necropsia, centros cirúrgicos	100,00L/dia 3000 L/mês (Os resíduos do subgrupo A1 são submetidos a tratamento térmico dentro da Escola de Veterinária. Após tratamento sua mensuração final é realizada como resíduo do subgrupo A4.)
GRUPO A2	Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações; carcaças e forrações de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anatomopatológico ou confirmação diagnóstica.	Laboratórios, Baias de Internação, salas de hemodiálise, oncologia, preparo operatório, canis, sala de necropsia, centros cirúrgicos, biotérios de experimentação	47,50 L/dia 1425 L/mês

GRUPO A3	Não são gerados pela unidade	Não são gerados pela unidade	0
GRUPO A4	Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores; filtros de ar de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares. Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes que apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação. Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, sem sangue ou líquidos corpóreos na forma livre. Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós transfusão. Materiais utilizados no processo de trabalho em laboratórios (luvas, papel-toalha, recipientes, frascos, etc). Cadáveres, carcaças, peças anatômicas e vísceras de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos.	Laboratórios, Baias de Internação, salas de hemodiálise, oncologia, preparo operatório, central de material esterilizado, canis, sala de necropsia, lavanderia hospitalar, centros cirúrgicos, biotérios de criação e experimentação	3100 L/dia 93.000 L/mês
GRUPO A5	Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com príons.	De acordo com diagnóstico realizado pelo Hospital Veterinário (Geração inexistente ou rara)	De acordo com diagnóstico do Hospital Veterinário (Geração inexistente ou rara)
GRUPO B (QUIMICOS) SOLIDOS E LÍQUIDOS	Resíduos de medicamentos, saneantes e de substâncias químicas perigosas (tóxicas, corrosivas, oxidantes, inflamáveis, perigosas para o meio ambiente): glutaraldeído, frascos com sobras de medicamentos hormonais, antimicrobianos, formol, solventes clorados, cartuchos de tinta de impressora, lâmpadas e termômetros (mercúrio), drogas quimioterápicas e antineoplásicas, produtos e resíduos por elas contaminados, solventes orgânicos, vidros vazios (éter, álcool, medicamentos), etc.	Setores Administrativos, Salas de aula, Central de Material Esterilizado, Laboratórios, Baias de Internação, salas de hemodiálise, oncologia, preparo operatório, central de material esterilizado, canis, sala de necropsia, lavanderia hospitalar, centros cirúrgicos,	26,76 L/dia 803,00 L/mês
GRUPO C (rejeito radioativo)	Geração conforme projetos de pesquisa, inexistente nos últimos anos. Radionuclídeos e materiais contaminados pelo radionuclídeo (luvas, seringas, agulhas, ampolas, frascos).	Não são gerados pela unidade atualmente.	De acordo com a demanda de pesquisa (Geração inexistente nos últimos anos)
GRUPO D (COMUM)	Papel não reciclável (higiênico, papel toalha), resíduo orgânico, resto de alimentos e lanches das copas e cozinhas, camas/forrações de animais sem risco biológico associado	Setores Administrativos, Salas de Aula, Central de Material Esterilizado e todos os demais setores e salas (Forrações – baias de internação)	12.302,60 L/dia 369.078,00 L/mês

GRUPO D (RECICLÁVEIS)	Papel, embalagens plásticas, cartazes, vidros, metal, papelão	Setores Administrativos, Salas de Aula, Central de Material Esterilizado e todos os demais setores e salas	492,00 L/dia 14.760,00 L/mês
GRUPO E (PERFUROCORTANTES)	Laminas, lamínulas, vidro quebrado, lancetas, laminas de bisturi, laminas de tricotomia, seringas com agulhas, agulhas, ponteiras.	Laboratórios, Baias de Internação, salas de hemodiálise, oncologia, preparo operatório, central de material esterilizado, canis, sala de necropsia, lavanderia hospitalar, centros cirúrgicos, central de material esterilizado	1,23 L/dia 36,90 L/mês

*** OBSERVAÇÕES**

É obrigatória a discriminação (informada separadamente) da geração de resíduos dos serviços terceirizados que utilizam o sistema de armazenamento externo do empreendimento principal.

2.2 SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS

Separação dos resíduos no momento e local de sua geração, de acordo com as características físicas, químicas, biológicas, o seu estado físico e os riscos envolvidos. Os rejeitos radioativos devem ser segregados de acordo com o radionuclídeo ou natureza da radiação, estado físico, concentração e taxa de exposição.

2.3 MINIMIZAÇÃO

Para minimização dos resíduos do Grupo D, estes serão sempre que viável destinados à reciclagem, reutilização ou compostagem. É realizado o desmonte de caixas de papelão e de isopor para redução do volume dos resíduos. Pilhas e baterias, lâmpadas, isopores, eletro-eletrônicos, tonners e cartuchos são destinados à reciclagem e/ou logística reversa. Embalagens de PEAD provindas dos produtos de limpeza, sempre que possível, são reutilizadas para acondicionar os resíduos químicos para descarte, quando compatíveis com as características físico-químicas dos produtos.

Campanhas para uso racional de insumos, principalmente papéis de escritório e copos plásticos.

2.4 TRATAMENTO PRÉVIO DOS RESÍDUOS (DENTRO DA UNIDADE GERADORA)

*** INFORMAR SE HÁ OU NÃO DESCARACTERIZAÇÃO FÍSICA DAS ESTRUTURAS E CONVERSÃO EM OUTRO GRUPO APÓS TRATAMENTO**

GRUPO	RESÍDUO	TIPO DE TRATAMENTO
A1	Resíduo resultante da atenção à saúde animal e experimentação com microrganismos de relevância epidemiológica e risco de disseminação. Bolsas transfusionais incompletas e bolsas com volume residual pós transfusional. resíduo líquido de aspiração, secreção sanguinolenta, exudato, meios de cultura, material contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.	Autoclavação, sem descaracterização física. Convertidos em A4; exceto meios de cultura, que são convertidos em D caso não apresentem risco químico subsidiário e sejam descartados sem os recipientes utilizados em laboratório.

<p>A2</p>	<p>Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais de pequeno porte submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações. Carcaças e forrações de animais de pequeno porte suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anatomopatológico ou confirmação diagnóstica.</p>	<p>ANIMAIS DE PEQUENO PORTE: Autoclavação, sem descaracterização física, com conversão para A4. Em seguida são armazenados nas câmaras frigoríficas até a coleta para destinação final (incineração).</p> <p>ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE: Não são tratados intraestabelecimento. Verificar item 3.7 (Informações Adicionais).</p>
<p>A4</p>	<p>XXXXX</p>	<p>XXXXX</p>
<p>B</p>	<p>XXXXX</p>	<p>XXXXX</p>
<p>C</p>	<p>Geração conforme projetos de pesquisa, inexistente nos últimos anos. Radionuclídeos e materiais contaminados pelo radionuclídeo (luvas, seringas, agulhas, ampolas, frascos).</p>	<p>Sala de Decaimento</p>
<p>D</p>	<p>Camas/forrações de animais sem risco biológico associado</p>	<p>Compostagem, com descaracterização, para utilização nas áreas verdes da própria UFMG.</p>
<p>E</p>	<p>Laminas, lamínulas, vidro quebrado, lancetas, laminas de bisturi, laminas de tricotomia, seringas com agulhas, agulhas, ponteiras, contaminados com agente biológico classe de risco 3 ou 4</p>	<p>Autoclavação, sem descaracterização ou conversão.</p>

2.5 ACONDICIONAMENTO		
CLASSIFICAÇÃO	EMBALAGEM	RECIPIENTE
GRUPO A1	<p>Acondicionados em sacos para autoclavação, lacrados na porção superior após atingirem 2/3 de sua capacidade. Após autoclavação os resíduos são reclassificados como subgrupo A4, e acondicionados em sacos brancos leitosos, com simbologia de infectante, até o volume de 2/3 da capacidade.</p> <p>Sangue na forma livre coletado durante evisceração e desarticulação das carcaças na Sala de Necropsia é acondicionado em garrafas ou galões constituídos de material compatível com o líquido armazenado, resistentes, rígidos e estanques, com tampa rosqueada e vedante, identificados conforme a simbologia de risco associado.</p>	<p>Lixeiras de 30-50L, de PEAD, com tampa e pedal de cantos arredondados, lavável e com simbologia de infectante. Recipientes brancos com tampa, sem vazamento e resistentes às ações de punctura e ruptura, identificados conforme simbologia de substância infectante constante na NBR-7500 da ABNT, com rótulos de fundo branco com desenhos e contornos na cor preta</p>
GRUPO A2	<p>Sacos plásticos impermeáveis de cor vermelha, substituídos ao atingirem 2/3 de sua capacidade ou sempre que necessário. Após autoclavação são acondicionados como A4 (no caso de animais de pequeno porte).</p> <p>As carcaças de animais são acondicionadas em sacos duplos. Carcaças de grandes animais são evisceradas e desarticuladas (retirada de pescoço, cabeça e membros), visando à redução do volume e permitindo o acondicionamento em sacos duplos depositados em recipiente com bojo de plástico rígido resistente e estanque, de Polietileno de alta densidade (PEAD).</p>	<p>Lixeiras de 30-50L, de PEAD, com tampa e pedal de cantos arredondados, lavável e com simbologia de infectante. Recipientes brancos com tampa, sem vazamento e resistentes às ações de punctura e ruptura, identificados conforme simbologia de substância infectante constante na NBR-7500 da ABNT, com rótulos de fundo branco com desenhos e contornos na cor preta</p> <p>Os sacos contendo carcaças de animais são acondicionados em tambores de PEAD, com tampa, sem vazamento e resistentes às ações de punctura e ruptura, os quais são mantidos em câmara frigorífica de acesso restrito até a coleta externa.</p>
GRUPO A3	Não se aplica	Não se aplica
GRUPO A4	<p>Sacos plásticos impermeáveis de cor branca leitosa, substituídos ao atingirem 2/3 de sua capacidade ou sempre que necessário.</p> <p>As carcaças de animais e peças anatômicas são acondicionadas em sacos duplos. Carcaças de grandes animais são evisceradas e desarticuladas (retirada de pescoço, cabeça e membros), visando à redução do volume e permitindo o acondicionamento em sacos duplos depositados em recipiente com bojo de plástico rígido resistente e estanque, de Polietileno de alta densidade (PEAD).</p>	<p>Lixeiras de 30-50L, de PEAD, com tampa e pedal de cantos arredondados, lavável e com simbologia de infectante. Recipientes brancos com tampa, sem vazamento e resistentes às ações de punctura e ruptura, identificados conforme simbologia de substância infectante constante na NBR-7500 da ABNT, com rótulos de fundo branco com desenhos e contornos na cor preta</p> <p>Os sacos contendo carcaças de animais são acondicionados em tambores de PEAD, com tampa, sem vazamento e resistentes às ações de punctura e ruptura, os quais são mantidos em câmara frigorífica de acesso restrito até a coleta externa.</p>

GRUPO A5	Sacos plásticos duplos impermeáveis de cor vermelha, identificados conforme simbologia de substância infectante constante na NBR-7500 da ABNT e substituídos ao atingirem 2/3 de sua capacidade ou sempre que necessário.	Tambores de PEAD, com tampa, sem vazamento e resistentes às ações de punctura e ruptura, os quais são mantidos em câmara frigorífica de acesso restrito até a coleta externa.
GRUPO B (QUÍMICO/SOLIDOS E LÍQUIDOS)	<p>Líquidos: garrafas ou galões constituídos de material compatível com o líquido armazenado, resistentes, rígidos e estanques, com tampa rosqueada e vedante indetificados conforme a simbologia de risco associado, com discriminação de substância química e frase de risco.</p> <p>Sólidos: Tambores, baldes ou caixas constituídos de material compatível com o sólido armazenado, resistentes e estanques, vedados e identificados conforme a simbologia de risco associado, com discriminação de substância química e frase de risco. Resíduos tóxicos podem alternativamente ser acondicionados em sacos laranja identificados conforme simbologia de substância tóxica.</p> <p>Resíduos químicos contendo mercúrio (Hg) são acondicionados em recipientes sob selo d'água.</p>	Apenas no momento da coleta externa as embalagens são acondicionadas em tambores com bojo de plástico rígido resistente e estanque, de Polietileno de alta densidade (PEAD).
GRUPO C	<p>Os rejeitos radioativos devem ser acondicionados conforme procedimentos definidos pelo supervisor de proteção radiológica, com certificado de qualificação emitido pela CNEN, ou equivalente de acordo com normas da CNEN, na área de atuação correspondente.</p>	<p>Os recipientes de acondicionamento de rejeitos radioativos devem ser adequados às características físicas, químicas, biológicas e radiológicas dos rejeitos, possuir vedação e ter o seu conteúdo identificado, conforme especificado nas normas vigentes.</p> <p>Os RSS químicos radioativos devem ser acondicionados em coletores próprios, identificados quanto aos riscos radiológico e químico presentes, e armazenados no local de decaimento até atingir o limite de dispensa.</p> <p>Os RSS perfurocortantes radioativos devem ser transportados do local de geração até o local de armazenamento para decaimento em recipiente blindado.</p> <p>Os rejeitos radioativos devem ser armazenados em condições adequadas, para o decaimento do elemento radioativo, podendo ser realizado na própria sala de manipulação ou em sala específica, identificada como "SALA DE DECAIMENTO". O armazenamento de rejeitos radioativos líquidos deve ser feito sobre bacia de contenção, bandeja, recipiente ou material absorvente com capacidade de conter ou absorver o dobro do volume do líquido presente na embalagem.</p>

GRUPO D (COMUM)	Sacos plásticos de cor clara (azul ou cinza), diferentes da cor branca leitosa.	Contentores cinza. Recipientes com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual com cantos arredondados e resistentes a tombamento, vazamentos, ruptura e punctura. Alternativamente, em áreas de grande circulação, poderão ser utilizados coletores sem tampa (longarinas).
GRUPO D (REICLÁVEIS)	Sacos plásticos de cor clara (azul ou cinza), diferentes da cor branca leitosa.	Caixas plásticas ou de papelão, coletores de reciclagem.
GRUPO E (PERFUROCORTANTES)	Caixa rígida resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa, devidamente identificada, atendendo aos parâmetros referenciados na Norma NBR nº 13.853/97 da ABNT. Quando atingidos 2/3 de sua capacidade, sem sobrecarga, será fechada. No caso de resíduos contaminados com infectantes as caixas serão acondicionadas em sacos plásticos de cor branca leitosa com simbologia de resíduo infectante conforme NBR 7500/94 da ABNT. No caso de resíduos contaminados com produtos químicos as caixas serão acondicionadas em sacos plásticos de cor laranja e identificadas com etiqueta indicando os riscos adicionais.	XXXXX

2.6 ARMAZENAMENTO INTERMEDIÁRIO / INTERNO DOS RESÍDUOS

DIMENSIONAR E DESCREVER LOCAL DE ARMAZENAMENTO:

O armazenamento temporário poderá ser dispensado nos casos em que a distância entre o ponto de geração e o armazenamento externo justifiquem.

O armazenamento intermediário é realizado em apenas um ponto, no Hospital Veterinário (vão da escada de acesso externo ao prédio do Departamento de Cirurgia e Clínica Veterinárias, próximo aos Galpões de Grandes Animais). O local possui revestimento cimentício no piso e nas paredes, pontos de água, de iluminação e de energia próximos, e espaço compatível com o tamanho e a quantidade dos contentores utilizados (aproximadamente 6m²). O abrigo interno possui laje, porém não tem portas. São utilizados coletores identificados, que são mantidos com a tampa fechada, onde são armazenados os sacos de resíduos. O tempo de armazenamento temporário é curto, somente o suficiente para o funcionário do serviço de higienização recolher e reunir os resíduos de todos os ambientes das áreas próximas, e transportar até o abrigo externo. O transporte do armazenamento intermediário para o abrigo externo é realizado no mesmo dia em que os resíduos são coletados, duas vezes ao dia.

CAPACIDADE (LITROS) DO CONTENEDOR GRUPOS A/E: um de aproximadamente 1000 L branco, e um de aproximadamente 500L verde

CAPACIDADE (LITROS) DO CONTENEDOR(BOMBONA) GRUPO B: XXXXX

CAPACIDADE (LITROS) DO CONTENEDOR GRUPO D: XXXXX

CAPACIDADE (LITROS) DO CONTENEDOR GRUPO C: XXXXX

CAPACIDADE (LITROS) DO CONTENEDOR GRUPO E: XXXXX

2.7 COLETA E TRANSPORTE INTERNO DOS RESÍDUOS

GRUPOS A e E

FLUXO DE COLETA (ITINERÁRIO):

Locais de geração > corredores dos prédios > elevadores dos prédios (quando for o caso) > corredores dos prédios > caminhos definidos até os abrigos externos de resíduos infectantes.

HORARIO DE COLETA E DESCRIÇÃO DO CARRO ESPECIAL DE COLETA:

Diariamente, 2 vezes/dia e sempre que necessário.
08h às 09h; 13:30h às 14:30h.

Os contenedores para transporte interno seguem as especificações da NBR 12.810 – ABNT e atendem aos seguintes aspectos:

- Ser constituído de material rígido, preferencialmente de polietileno de alta densidade aditivado contra ação de raios ultravioleta, lavável e impermeável, de forma a não permitir vazamentos de líquidos, de cantos arredondados.
- Possuir tampa articulada ao próprio corpo do equipamento; ser provido de dispositivo para drenagem com sistema de fechamento; ter quatro rodízios em borracha maciça, sendo dois com freio de estacionamento; capacidade para 660 litros para o Hospital Veterinário e 360 litros para a Escola de Veterinária; ser de cor branca para resíduos infectantes.

COLETA MANUAL (PROCEDIMENTOS):

Realizada por funcionários contratados treinados, devidamente paramentados, em horários não coincidentes e fluxo preestabelecido, em contenedores para transporte apropriados, compatíveis com o volume.

Quando o transporte é realizado manualmente (até 20 litros) os sacos deverão ser elevados do piso, afastados do corpo. É terminantemente vedado, transportá-los abertos ou arrastados pelo piso.

Proibido transbordo de um recipiente ou saco para outro saco ou recipiente, proibida compactação de resíduo ou transporte interno através de queda livre. Os resíduos segregados para tratamento serão coletados e transportados separadamente dos que não serão tratados.

GRUPO B (QUÍMICO)

FLUXO DE COLETA (ITINERÁRIO):

Locais de geração > corredores dos prédios > elevadores dos prédios (quando for o caso) > corredores dos prédios > caminhos definidos até o abrigo externo de resíduos químicos

HORARIO DE COLETA E DESCRIÇÃO DO CARRO ESPECIAL DE COLETA:

Preferencialmente pelas manhãs, sempre que necessário, conforme agendamento prévio do gerador com a Gerência Ambiental e de Biossegurança (após envio e conferência de inventário de resíduos químicos perigosos).

A coleta e transporte internos de resíduos químicos – grupo B, será realizada de forma criteriosa em concordância com a NBR 12.235 ABNT.

O transporte até o abrigo intermediário de resíduos químicos ocorre em contenedor específico apropriado, de material rígido, lavável, de material estável e de fácil locomoção, com rodízios em borracha maciça.

COLETA MANUAL (PROCEDIMENTOS):

Realizada pelos geradores e pessoal da Gerência Ambiental e de Biossegurança da Escola de Veterinária, devidamente paramentados, em fluxo preestabelecido, em contenedores para transporte apropriados, compatíveis com o volume.

GRUPO D (COMUM)**FLUXO DE COLETA (ITINERÁRIO):**

Locais de geração > corredores dos prédios > elevadores dos prédios (quando for o caso) > corredores dos prédios > caminhos definidos até os abrigos externos de resíduos comuns.

HORÁRIO DE COLETA E DESCRIÇÃO DO CARRO ESPECIAL DE COLETA:

Diariamente, 2 vezes/dia e sempre que necessário.
08h às 09h; 13:30h às 14:30h.

Resíduos destinados à coleta seletiva e logística reversa serão coletados pelo pessoal da higienização e/ou entregues pelo gerador à Gerência Ambiental e de Biossegurança da Escola de Veterinária sempre que necessário, conforme geração e/ou calendário de coleta externa do Departamento de Gestão Ambiental (DGA) da UFMG.

Os contenedores para transporte interno deverão seguir as especificações da NBR 12.810 – ABNT e atender aos seguintes aspectos:

- Ser constituído de material rígido, preferencialmente de polietileno de alta densidade aditivado contra ação de raios ultravioleta, lavável e impermeável, de forma a não permitir vazamentos de líquidos, de cantos arredondados.
- Possuir tampa articulada ao próprio corpo do equipamento; ser provido de dispositivo para drenagem com sistema de fechamento; ter quatro rodízios em borracha maciça, sendo dois com freio de estacionamento; capacidade para 660 litros para o Hospital Veterinário e 360 litros para a Escola de Veterinária; ser de cor cinza, marrom ou laranja.

COLETA MANUAL (PROCEDIMENTOS):

Realizada por funcionários contratados treinados, devidamente paramentados, em horários não coincidentes e fluxo preestabelecido, em contenedores para transporte apropriados, compatíveis com o volume.

Quando o transporte for realizado manualmente (até 20 litros) os sacos deverão ser elevados do piso, afastados do corpo. É terminantemente vedado, transportá-los abertos ou arrastados pelo piso.

Proibido transbordo de um recipiente ou saco para outro saco ou recipiente, proibida compactação de resíduo ou transporte interno através de queda livre. Os resíduos segregados para tratamento serão coletados e transportados separadamente dos que não serão tratados.

3 FASE EXTRAESTABELECIMENTO**3.1 ARMAZENAMENTO FINAL DOS RESÍDUOS****ÁREA DE ARMAZENAMENTO FINAL DOS RESÍDUOS DOS GRUPOS A SUBGRUPOS (A1, A2, A3, A4, A5) E E:**

DESCREVER LOCAL (LOCALIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS E DE USO):

ABRIGO PRINCIPAL (A1, A2, A4, A5, E): Abrigo independente, com acesso pela via interna do campus para a coleta externa, localizado na área externa aos prédios, na via que se localiza na lateral do Galpão de Reprodução (Rua Dr. Fernando Cenachi).

Aproximadamente 8m². Construção em alvenaria. Possui pontos de água e ralos numa área externa ao abrigo; portão metálico, estruturado em tubo galvanizado com tela (tipo mosquitoireiro) para ventilação e com proteção contra acesso de vetores; piso resistente a choques e a produtos agressivos, de cor clara, impermeável, antiderrapante, lavável e que permite fácil limpeza e desinfecção.

ABRIGO PARA CARCAÇAS DE ANIMAIS (A2 e A4): Câmaras frigoríficas da Sala de Necropsia, localizadas em área interna do Hospital Veterinário, nas proximidades dos Galpões de Ruminantes e Equinos. Acesso restrito, sendo necessário solicitar a abertura do portão de acesso à área ao porteiro, e a abertura do portão de acesso às câmaras ao técnico responsável pela sala.

DESCREVER O CONTENEDOR (COR, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E Nº DE CONTENEDORES):

ABRIGO PRINCIPAL (A1, A2, A4, A5, E): Possui **3** contenedores de **1000 litros** na **cor branca**.

Basculáveis por sistema hidráulico acoplado no veículo coletor; estrutura em polietileno de alta densidade, lavável e impermeável, não permitindo vazamento de líquido; com canto arredondados e tampa articulada no próprio corpo do equipamento, permitindo fechamento adequado sem prejuízo para seu esvaziamento; possuem quatro rodízios revestido de borracha ou sistema similar, com ângulo de giro de 360° e freio de estacionamento; providos de dispositivos de drenagem com sistema de fechamento. Possuem identificação de resíduo infectante em lugar visível, com simbologia de risco biológico.

ABRIGO PARA CARÇAÇAS DE ANIMAIS (A2 e A4): **tambores azuis, brancos ou pretos de PEAD de 200L**, com tampa, sem vazamento e resistentes às ações de punctura e ruptura, em quantidade compatível com a geração semanal dos resíduos (em **média 15-20 tambores/semana**), disponibilizados semanalmente pela empresa que realiza a coleta.

ÁREA DE ARMAZENAMENTO FINAL DOS RESÍDUOS DO GRUPO B:

DESCREVER LOCAL (LOCALIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS E DE USO):

Abrigo localizado em área interna do Hospital Veterinário, nas proximidades do Galpão do Projeto Carroceiros. Isolado das áreas de maior circulação, de frente para uma grande área aberta (piquetes). Acesso restrito, sendo necessário solicitar a abertura do portão de acesso à área ao porteiro, e a abertura da porta do abrigo à Gerência Ambiental e de Biossegurança da Escola de Veterinária.

Aproximadamente 20m². Construção em alvenaria. Porta metálica, com visor aberto. Vão telado entre o batente da porta e o teto permite a circulação do ar. Pisos e paredes impermeáveis e laváveis. Os resíduos são organizados em pallets (madeira ou plástico) e em estantes metálicas, conforme tamanho dos recipientes, características físico-químicas, compatibilidades e classes de risco. As classes de risco de cada área são identificadas por placas.

DESCREVER O CONTENEDOR (COR, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E Nº DE CONTENEDORES):

No abrigo final **não há contenedor**. Os resíduos químicos (Grupo B) são armazenados em bombonas ou caixas apropriadas, devidamente classificadas e etiquetadas conforme legislação da ANTT relativa ao transporte de produtos e resíduos perigosos. Os resíduos são segregados dentro do abrigo conforme as classes de risco.

ÁREA DE ARMAZENAMENTO FINAL DOS RESÍDUOS DO GRUPO D (NÃO RECICLÁVEIS):

DESCREVER O LOCAL:

Abrigo independente, com acesso pela via interna do campus para a coleta externa, localizado na área externa aos prédios, na via que se localiza na lateral do Galpão de Reprodução (Rua Dr.. Fernando Cenachi).

Aproximadamente 8m². Construção em alvenaria. Possui pontos de água e ralos numa área externa ao abrigo; portão metálico, estruturado em tubo galvanizado com tela (tipo mosquiteiro) para ventilação e com proteção contra acesso de vetores; piso resistente a choques e a produtos agressivos, de cor clara, impermeável, antiderrapante, lavável e que permite fácil limpeza e desinfecção.

DESCREVER O CONTENEDOR (COR, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E Nº DE CONTENEDORES):

Possui **3** contenedores de **1000 litros** nas **cores cinza ou laranja**.

Basculáveis por sistema hidráulico acoplado no veículo coletor; estrutura em polietileno de alta densidade, lavável e impermeável, não permitindo vazamento de líquido; com canto arredondados e tampa articulada no próprio corpo do equipamento, permitindo fechamento adequado sem prejuízo para seu esvaziamento; possuem quatro rodízios revestido de borracha ou sistema similar, com ângulo de giro de 360° e freio de estacionamento; providos de dispositivos de drenagem com sistema de fechamento. Possuem identificação de resíduo comum em lugar visível.

ÁREA DE ARMAZENAMENTO FINAL DOS RESÍDUOS DO GRUPO D (RECICLÁVEIS):

DESCREVER O LOCAL:

Os contenedores que abrigam material reciclável estão localizados em área independente, adjacente ao estacionamento próximo ao Diretório Acadêmico (DA) da Escola de Veterinária, com acesso pela via interna do campus para a coleta externa (Esquina das ruas Dr.. Fernando Cenachi e Dr. João H. Mesquita).

DESCREVER O CONTENEDOR (COR, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E Nº DE CONTENEDORES), (QUANDO FOR O CASO):

Possui 5 contenedores de 1.000 L, 1 para papel e papelão cor azul, 1 contenedor para plástico de cor vermelha, 1 contenedor para vidro de cor verde bandeira e 1 contenedor para metal cor amarelo, e 1 para isopores em cor verde escuro.

3.2 DECLARAÇÃO A SER FEITA NO CASO DE UNIDADE CONDOMINIAL

- a) Declaro que o condomínio é responsável apenas pelo o armazenamento final dos resíduos gerados em minha unidade condominial. (neste caso, preencher itens 3.3 a 3.7, bem como observar os itens 3.9 e 3.10 exceto o que se refere ao armazenamento final)
- b) Declaro que o condomínio é responsável pelo armazenamento final, bem como pela contratação dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos RSS gerados em minha unidade condominial. (neste caso, não preencher itens 3.3 a 3.7)

3.3 EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA EXTERNA DOS RESÍDUOS

GRUPO DE RESÍDUOS	FREQUÊNCIA	NOME DA EMPRESA (RAZÃO SOCIAL)
A1, A2, A4, e E (exceto carcaças e peças anatômicas)	Conforme atendimento ao Campus Pampulha, ou seja: <i>diariamente, entre 08h e 17h.</i>	VIASOLO Engenharia Ambiental S/A
A2 e A4 (somente carcaças e peças anatômicas), A5, A1 (sangue na forma livre oriundo das carcaças necropsiadas)	Uma vez por semana (sextas) Aproximadamente entre 9h e 11h	VIASOLO Engenharia Ambiental S/A
B	Quatro vezes por ano (a cada 3 meses), conforme agendamento pelo Departamento de Gestão Ambiental (DGA) da UFMG	SERQUIP
D (exceto recicláveis e logística reversa)	Conforme atendimento ao Campus Pampulha, ou seja: <i>diariamente, entre 08h e 17h.</i>	TERRA VIVA AMBIENTAL LTDA
D (papel, plástico, metal)	Uma vez por semana Normalmente às terças, pela manhã, ou conforme cronograma do DGA	UFMG (coleta e transporte) ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE CATADORES (recebimento e reciclagem)
D (isopor)	Conforme PGRSE Global do Campus e cronograma de coletas do DGA UFMG	IsoFort
D (eletro-eletrônicos)	Conforme PGRSE Global do Campus e cronograma de coletas do DGA UFMG	Naturalis Minas

D (tonners e cartuchos)	Conforme PGRSE Global do Campus e cronograma de coletas do DGA UFMG	HP (Logística Reversa); SERQUIP (outras marcas)	
D (pilhas e baterias)	Conforme PGRSE Global do Campus e cronograma de coletas do DGA UFMG	GM&C Logística	
3.4 TRANSFERÊNCIA OU TRANSBORDO DE RESÍDUOS DOS RESÍDUOS			
(X) NÃO SE APLICA		() APLICA:	
DESCREVER SISTEMA ADOTADO:			
EMPRESA RESPONSÁVEL:			
3.5 DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS			
GRUPO DE RESÍDUO	NOME DA EMPRESA	TIPO DE TRATAMENTO	DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS (LOCAL)
A1, A2, A4 e E (exceto carcaças e peças anatômicas)	VIASOLO Engenharia Ambiental S/A	Autoclavagem, Descaracterização e Aterramento	Aterro sanitário especial licenciado
A2 e A4 (somente carcaças e peças anatômicas) A5, A1 (sangue na forma livre oriundo das carcaças necropsiadas)	VIASOLO Engenharia Ambiental S/A	Incineração	Aterro sanitário especial licenciado
B	SERQUIP	Incineração	Aterro sanitário especial licenciado
D (exceto recicláveis e logística reversa)	TERRA VIVA AMBIENTAL LTDA	Aterramento	Aterro sanitário especial licenciado
D (recicláveis e logística reversa)	DIVERSAS (citadas no item 3.3)	Reciclagem e/ou reaproveitamento	Não se aplica
D (Forrações de animais sem risco biológico associado)	UFMG	Compostagem	Adubação das áreas verdes da Escola de Veterinária e UFMG (paisagismo)
3.6 SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHADOR			
DESCREVER AS AÇÕES DE PROTEÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR:			
<ul style="list-style-type: none"> - Cursos e Treinamentos em Biossegurança, Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Mental para toda a comunidade da Escola e Hospital Veterinário; - Treinamentos previstos em contrato e fornecidos pelas próprias empresas ao pessoal terceirizado; - Campanhas de conscientização (seminários, divulgação em mídias da Escola e afins); - Elaboração de blog para divulgação de informações relacionadas ao Gerenciamento Ambiental e de Biossegurança a toda a comunidade (https://ambientalevufmg.wordpress.com), com acesso a protocolos e FISPQs; - Capacitação de estudantes através de estágios e extensões no setor de Gerenciamento Ambiental e de Biossegurança; - Orientações ao controle vacinal da comunidade; - Orientações à elaboração de mapa de riscos, manuais, procedimentos operacionais e afins aos laboratórios e setores pertinentes; - Controle de pragas e zoonoses (dedetização, parcerias com a Gerência Regional de Controle de Zoonoses da 			

Pampulha, projetos locais e projetos do DGA UFMG);

- O Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST) da UFMG realiza exames médicos ocupacionais e mantém histórico das condições médicas dos servidores; empresas contratadas da mesma forma com relação aos terceirizados;
- A UFMG mantém seguro de vida para seus estudantes;
- Orientações e cursos disponibilizados pelo DAST (<https://www.ufmg.br/prorh/informativo-dast/>)

DESCREVER AS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA DO TRABALHADOR:

As mesmas descritas no item anterior, acrescidas de:

- Equipamentos de proteção individual

Deverão ser fornecidos pela unidade, de acordo com a atividade desenvolvida.

Para os funcionários de empresas terceirizadas, consta nos contratos a obrigatoriedade do fornecimento de EPI's. Deverão ser capacitados para utilização correta de EPI's – uniforme, luvas, botas, gorros, máscaras, avental impermeável, óculos de segurança específicos para cada tipo de atividade, bem como a necessidade de mantê-los perfeita higiene e estado de conservação.

São de uso obrigatório os seguintes equipamentos de proteção individual e segurança, recomendados pela Norma Regulamentar NR-6 (Lei 6514 de 22/12/78) do Ministério do Trabalho, e pela NBR-12.810 – ABNT: para todo o pessoal envolvido no manuseio dos resíduos e/ou substâncias perigosas:

- Uniforme – composto de calça comprida e camisa com manga $\frac{3}{4}$, de tecido resistente na cor clara (bege, verde, azul);
- Luvas – impermeável, resistente, tipo PVC, antiderrapante e de cano longo;
- Botas – Impermeáveis, resistentes, de material tipo PVC, de cor branca, cano $\frac{3}{4}$ solado antiderrapante;
- Gorro – na cor branca, de material descartável;
- Máscara – semi-facial, sanfonada de material descartável, com filtro;
- Avental – proteção frontal e lateral, abaixo do joelho de matéria impermeável;
- Óculos - proteção ocular de acrílico, lavável.

- Equipamentos de proteção coletiva

Nos diversos setores da Escola de Veterinária e Hospital Veterinário, conforme o agente manipulado, deverão ser providos de equipamento de segurança coletiva:

- Capela de exaustão;
- Capela de fluxo laminar;
- Chuveiro e lava olhos;
- Caixas para descarte de material perfurocortante;
- Sacos para acondicionamento de resíduos apropriados, conforme grupo de resíduo gerado;
- Recipientes para acondicionamento de resíduos do Grupo A, providos com tampa, pedal e identificados com simbologia específica;
- Contenedores para transporte de resíduos apropriados, conforme grupo de resíduo gerado

- Notificações de acidentes conforme preconizado pelo Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST)/ Pró-reitoria de Recursos Humanos (PRORH) da UFMG

INFORMAR SOBRE ATUAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, E DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR – CCIH, SE HOVER:

Em 2010 a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão publicou a Portaria Normativa Número 3, a qual estabelece orientações básicas sobre a Norma Operacional de Saúde do Servidor (NOSS) aos órgãos da administração pública federal, com o objetivo de “definir diretrizes gerais para a implementação de ações de vigilância aos ambientes e processos de trabalho e promoção à saúde do servidor”. A NOSS faz parte da Política de Atenção e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS) lançada

em 2008 pelo Governo Federal, e é parte integrante do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS). A NOSS estabelece no Artigo 6º, Parágrafo VI, as Comissões Internas de Saúde do Servidor Público Federal (CISSPs) como um dos atores responsáveis pela efetivação da PASS. O decreto que dispõe sobre a constituição, organização e funcionamento das CISSPs não foi publicado até o momento.

Em 2011 o SIASS/DAST (Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Trabalhador / Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador) da UFMG iniciou a implantação das Comissões Internas de Saúde do Servidor Público Federal (CISSPs). A CISSP é uma comissão que estará presente em cada unidade, sendo composta por servidores do quadro efetivo, e que tem por finalidade contribuir para uma gestão compartilhada das questões relativas à saúde e segurança do servidor (BRASIL, Portaria Normativa Número 3 de 2010). À época foi realizado treinamento e nomeada comissão da Escola de Veterinária, que começou suas atividades. Entretanto, devido à ausência de regulamentação adequada para a CISSP, a mesma não foi recomposta após a primeira nomeação, e encontra-se inativa no momento. *Atualmente está em discussão a recomposição da CISSP, que atuará de forma semelhante à CIPA.*

Atualmente está em discussão a elaboração de projeto para composição e atuação da CCIH do Hospital Veterinário da UFMG, que inexistente no momento.

3.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Especiais (PGRSE) do campus Pampulha da UFMG**, apresentado pelo Departamento de Gestão Ambiental, e aprovado pela PBH, contempla maiores detalhes do gerenciamento dos resíduos comuns recicláveis, logística reversa, e afins.

Em 22 de Dezembro de 2016 a UFMG obteve o **Certificado de Licença Ambiental de Operação** Nº 1004/16, modalidade Adequação.

A Escola e o Hospital Veterinários da UFMG, sob coordenação do Departamento de Gestão Ambiental da UFMG, aderiram juntamente a toda a UFMG ao programa **PRECEND da COPASA**, em Outubro de 2019.

Em 29 de Dezembro de 2021 representantes da VISA, da SLU e das Secretarias de Saúde e de Meio Ambiente se reuniram com representantes do Departamento de Gestão Ambiental da UFMG e a responsável técnica pelo presente PGRSS, a fim de definir os encaminhamentos acerca dos **resíduos do subgrupo A2 compostos por carcaças de animais de médio e grande porte**, tendo em vista que a situação do empreendimento se enquadra naquela prevista no Art. 50, parágrafo 3º e no Art. 51, Parágrafo único da RDC 222/2018 da ANVISA: *“Quando houver necessidade de outra solução, em função do porte do animal, deve haver autorização prévia dos órgãos de saúde e ambiental competentes”*. A instituição tem ciência da necessidade de tratamento prévio do referido material. Contudo, a mesma tem condições de realizar tal procedimento (autoclavação) apenas para pequenos animais (roedores, peixes, etc), uma vez que não tem capacidade de instalação nem de operação para realizar o pré-tratamento intraestabelecimento das carcaças de animais de médio e grande porte. Usualmente não ocorrem experimentos de inoculação com microrganismos com alto risco de transmissibilidade, alto potencial de letalidade ou que representem risco caso sejam disseminados no meio ambiente nos animais de médio e grande porte na unidade, sendo as carcaças de animais deste porte oriundas majoritariamente dos atendimentos realizados no hospital veterinário (subgrupo A4, em sua maioria). Assim, **foi acordado entre as partes, com autorização dos órgãos de saúde e ambiental competentes, que havendo geração de resíduos do subgrupo A2 compostos por carcaças de animais de médio e grande porte, os mesmos devem ser coletados e destinados imediatamente, no mesmo dia de sua geração, pela empresa prestadora de serviços, após acondicionamento conforme descrito no item 2.5 deste PGRSS.** Dessa forma a contenção, o armazenamento, o transporte, o tratamento e a disposição final dos resíduos estarão de acordo com os critérios de biossegurança e de segurança ambiental.

3.8 OBSERVAÇÕES

2.14.1 - AS CÓPIAS SOLICITADAS NO PGRSS, DEVEM SER LEGÍVEIS.

3.9 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

DEVERÃO CONSTAR EM ANEXO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CÓPIA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO, QUANDO COUBER.
- CÓPIA DO(S) CONTRATO(S) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.
- CÓPIA DA(S) LICENÇA(S) AMBIENTAL(IS) DA(S) EMPRESA(S) QUE PRESTAM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, COM OS RESPECTIVOS ANEXOS;
- DOCUMENTO EMITIDO PELO CONSELHO PROFISSIONAL, RELATIVO AO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PGRSS DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.
- PLANTA BAIXA CONSTANDO A LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO FINAL DE RESÍDUOS, EM ESCALA 1:100.
- PROJETO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO FINAL DE RESÍDUOS PARA OS RSS EM ESCALA 1:50. PARA GERAÇÃO DE RSS ACIMA DE 240 LITROS POR PERÍODO DE COLETA DOS GRUPOS A/E e D, INDIVIDUALMENTE, DEVERÁ CONSTAR PROJETO DE ARS DISTINTOS PARA OS GRUPOS A/E e D.

CASO O EMPREENDIMENTO AINDA NÃO TENHA SIDO IMPLANTADO, APRESENTAR O CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PGRSS.

CASO O EMPREENDIMENTO GERE REJEITO RADIOATIVO (GRUPO C), DEVE SER ANEXADA CÓPIA DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DA INSTALAÇÃO EMITIDA PELA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN.

3.10 INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO(S) PROJETO(S) DO(S) ABRIGO(S) DE ARMAZENAMENTO FINAL DE RESÍDUOS – ARS (CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA SLU)

- INDICAÇÃO DE ESCALA.
- INDICAÇÃO DE DIMENSÕES (COMPRIMENTO, LARGURA E PÉ DIREITO).
- INDICAÇÃO DE COTAS DE NÍVEL.
- PROJEÇÃO DOS CONTENEDORES NA PLANTA BAIXA.
- INDICAÇÃO DO TIPO DE REVESTIMENTO DO PISO, PAREDE E TETO.
- ESPECIFICAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE PORTA E JANELA.
- INDICAÇÃO PONTO DE LUZ, PONTO DE ÁGUA E RALO.
- NA EXISTÊNCIA DE RAMPA, ENTRE O ARS E A COLETA EXTERNA, INDICAR A DECLIVIDADE. (ATÉ 8,33% - PARA ESTABELECIMENTOS A CONSTRUIR, ATÉ 12,5% - PARA ESTABELECIMENTOS EM FUNCIONAMENTO, OBSERVADO O DISPOSTO NA NBR 9050/2015 E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO).

4 DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas acima são verdadeiras.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL
Zélia Inês Portela Lobato

ASSINATURA

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PGRSS
Graciela Kunrath Lima

ASSINATURA